



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO (PB-GABNA)

ANEXO Nº 4914242

### MODELO DE PROPOSTA

#### (FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAISAGISMO PARA OS JARDINS DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA** contidas no processo administrativo SEI de nº 0000596-44.2025.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

<b>PROPOSTA PARA PAISAGISMO DOS JARDINS DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA CNPJ 05.433.643/0001-42 Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim - João Pessoa - PB, CEP: 58031-900 Processo Administrativo SEI 0000596-44.2025.4.05.7400 (Compra Direta)</b>	
--	--

<b>NOME:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>RESPONSÁVEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	

#### 1 - CANTEIRO TRIANGULAR GUARITA 1

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Moreia pote 3l	18	Unid		0,00
Limitador de grama	10	M		0,00
Seixo branco 10kg	2	Saco		0,00
Adubo orgânico sc 12	1	Saco		0,00
Serviço de colocação de limitador e pedras, plantio das moreias e tua compacta já adquirida, além de adubação.				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

#### 2 - CANTEIRO LATERAL GUARITA 1

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Casca de pinus sc 40 l polido	8	Saco		0,00

Adubo orgânico sc 12	3	Saco		0,00
Serviço de preparação do solo, replantio e adubação das mudas de alpinia já existentes e forração do solo com a casca de pinus entre as mudas.				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

### 3 - CANTEIRO CALÇADA ABAIXO DAS GUARITAS 1 E 2

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Agave dragão 30-35 cm	24	Unid		0,00
Adubo orgânico sc 12 kg	3	Saco		0,00
Serviço de plantio e adubação das mudas .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

### 4 - CANTEIRO PORTÃO SAÍDA GUARITA 1

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Gramma esmeralda	2	M <sup>2</sup>		0,00
Dionela saco 15x15, 40cm	15	muda		0,00
Limitador de grama	3	M		0,00
Adubo orgânico sc 12 kg	1	saco		0,00
Serviço de plantio e adubação das mudas .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

### 5 - CANTEIRO ESCADA GUARITA 1

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Alpinia vermelha sc 20x20, 50-60cm de altura	15	muda		0,00
Adubo orgânico sc 12kg	1	saco		0,00
Serviço de plantio e adubação das mudas .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

### 6 - CANTEIRO DO POÇO

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
---------	-------	-------	-------------	-------

Gramma esmeralda	10	M <sup>2</sup>		0,00
Dionela saco 15x15, 40cm	20	muda		0,00
Adubo orgânico sc 12kg	3	saco		0,00
Serviço de nivelamento, plantio e adubação .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## 7 - CANTEIRO ATRÁS DA GUARITA 2

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Gramma esmeralda	6	M <sup>2</sup>		0,00
Moreia pote 3l	10	muda		0,00
Adubo orgânico sc 12kg	2	saco		0,00
Serviço de nivelamento, plantio e adubação .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## 8 - CANTEIRO PAU-BRASIL ATRÁS DA GUARITA 2

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Gramma esmeralda	12	M <sup>2</sup>		0,00
Dionela saco 15x15, 40cm	20	muda		0,00
Adubo orgânico sc 12kg	4	saco		0,00
Serviço de preparo da área,nivelamento, plantio e adubação .				
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

## 09 - OUTROS ITENS

PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Bouganville vermelha grande 1,5M	6	Unid		0,00
Formicida pó 500g	4	saco		0,00
Adubo orgânico sc 12kg	2	saco		0,00
Seixo branco 10kg	3	saco		0,00
Limitador de grama	100	M		0,00
Manta bidim	30	M		0,00
Saco para muda 12x12cm	50	Unid		0,00
Saco para muda 25x25cm	50	Unid		0,00
Saco para muda 30x30cm	20	Unid		0,00

Serviço de nivelamento, plantio e adubação e relocação de 2 palmeiras indiana	
FRETE	
<b>TOTAL</b>	-
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	
<b>MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>

1 - Nos valores indicados na Planilha de Preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o **Termo de Referência** doc. SEI nº 4910506 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 15 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;

5 - O prazo de fornecimento/execução do objeto será de até **10 dias**;

6 - A garantia das plantas é de 30 dias, e do serviço é de 90 dias, com a execução da instalação tendo garantia nos moldes do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução CNJ nº 09, de 06/12/2005 e posteriores;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

11 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

12 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;

13 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

**14 - Estou ciente que nos preços ofertados já deverão estar consignados todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, fretes, deslocamentos de pessoal, entre outras.**

15 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Em 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**,  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 21/02/2025, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4914242** e o código CRC **CDA353D8**.

---

0000596-44.2025.4.05.7400

4914242v7